



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA N.º 18/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, segundo a portaria 2582/2020, que trata sobre a normatização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Áreas de Conhecimento - Ensino Médio:  
Ciências Humanas: Aurélio Bandeira Amaro;  
Linguagens: Débora Mariana Ribeiro;  
Matemática: Ednaldo José Leandro;  
Ciências da Natureza: Lauriberto Paulo Belém.

Formação Profissional;  
Iberê de Oliveira Santos;  
Marcelo Baraldi;  
Kleberson Cartolari de Souza;  
Sergio Toshio Nishimura.

01 (um) Pedagogo(a):  
Adriana Martins Marques da Costa.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:  
Gabriela Peters Gonçalves Levy.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:  
Cleiton Domingos Maciel.

01 (um) Representante da Comunidade Externa:  
Michel Silva de Souza.

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a portaria 2345/2021, os membros dessa Comissão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano de trabalho. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 0106/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 21 de agosto de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 25 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 17/02/2022 15:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298646

Código de Autenticação: a09f344810

